

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

UTILIZAÇÃO DA SALA THOMAZ KOCH – Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis ALJ

DATA: 08/10/2018

Código RD 12/18

1

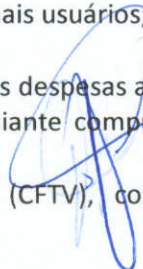
O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil, no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 25 do Estatuto Associativo,

Resolve:

Normatizar regras para utilização da Sala Thomaz Koch, de forma a propiciar uso adequado e convívio agradável aos atletas da equipe de competição infantojuvenil de tênis da ALJ.

NORMAS GERAIS

- 1) Somente poderão utilizar a Sala Thomaz Koch os tenistas da equipe de competição infantojuvenil de tênis, composta por associados alunos da Escola de Tênis ALJ e Atletas Convidados, com idade entre 10 (dez) e 18 (dezoito) anos, ou por critério técnico.
- 2) A sala é destinada para estudo, reuniões, mini-palestras, atendimento da equipe multidisciplinar e descanso dos tenistas;
- 3) O horário de funcionamento será **de segunda a sexta-feira**, das 13h30 às 19h. Eventualmente a sala poderá ser aberta pela manhã nas ocasiões em que os treinos estejam acontecendo em dois turnos.
- 4) A abertura e fechamento do local ficará a cargo do coordenador ou do supervisor técnico da escola de tênis infantojuvenil, os quais ficarão responsáveis pelo controle de uso do espaço. Exceções somente serão abertas se expressamente autorizadas pela diretoria de tênis infantojuvenil.
- 5) O tenista se obriga a respeitar seu superior hierárquico (coordenador, supervisor, treinadores, preparadores físicos, etc.) com educação e obediência a todas as determinações, bem como cumprir rigorosamente as disposições constantes nessa RD, assim como as estatutárias e regulamentares da ALJ. Os atos de indisciplina, mesmo fora do local, poderão acarretar processo disciplinar e serão considerados para efeito de desvinculação do tenista da equipe competitiva, dependendo da gravidade do fato.
- 6) Serão disponibilizados armários, os quais serão compartilhados por 02 (dois) tenistas conjuntamente, mediante pagamento de taxa anual, estipulada em 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade vigente, para cada usuário, sendo cobrada todos os anos no vencimento de 31 de julho via DOC. A locação anual é pré-paga; em caso de perda, não devolução e/ou extravio da chave será cobrado valor da nova cópia, com débito na matrícula.
- 7) Caso o aluno necessite retirar algum material do armário nos finais de semana e/ou feriados, o mesmo deverá retirar a chave da Sala Thomaz Koch junto a portaria do estacionamento, mediante assinatura de protocolo, retirar o material desejado e devolver a chave da sala imediatamente. Em caso de perda, não devolução e/ou extravio da chave, será cobrado valor da nova cópia, com débito na matrícula.
- 8) Todo aluno, frequentador do espaço, deverá observar e evitar o abaixo:
 - colocar os pés em cima das mesas, cadeiras, sofá e pufes;
 - deixar objetos pessoais soltos no local. Para tanto, são disponibilizados armários para locação;
 - o aluno não poderá usar a sala aos finais de semana e feriados;
 - frequentar o local em trajes de banho (molhado);
 - portar aparelho de som com ruído que interfira no ambiente, atrapalhando os demais usuários;
 - fazer refeições e/ou lanches no local;
 - manipular inadequadamente os objetos e mobiliários disponíveis na sala. Eventuais despesas advindas de consertos ou reposição de materiais, serão lançadas a débito na matrícula, mediante comprovação da culpa.
- 9) A sala Thomaz Koch estará protegida por câmeras de monitoramento (CFTV), com sistema infravermelho e gravação por sensor de movimento.



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

UTILIZAÇÃO DA SALA THOMAZ KOCH – Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis ALJ

DATA: 08/10/2018

Código RD 12/18

2

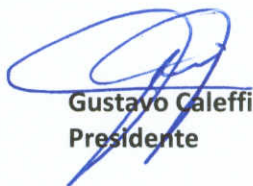
10) A relação de utensílios e mobiliários do local consta no Anexo I desta RD.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Resolução de Diretoria ficará exposta no local para conhecimento dos usuários e vigora a partir de 23 de outubro de 2018, revogando qualquer disposição anterior.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.



Gustavo Caleffi
Presidente



Marcelo Corrêa da Silva
Vice-presidente de Esportes

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

UTILIZAÇÃO DA SALA THOMAZ KOCH – Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis ALJ

DATA: 08/10/2018

Código RD 12/18

3

ANEXO I
RELAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS

| ITEM | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Armário com nichos e portas de abrir, vidro incolor | # |
| Cadeira Eames DSW, assento preto | 06 |
| Cavalete flipchart/quadro branco | 01 |
| Lockers em MDF melamínico | # |
| Mesa de trabalho em MDF melamínico | 03 |
| Mesa lateral Massai alta 60X64 | 02 |
| Mesa lateral Massai bx 50X52 | 02 |
| Painel TV em MDF cru | 01 |
| Persiana | 01 |
| Pufe Bag Maxi, preto | 03 |
| Pufe quadrado Set, preto | 08 |
| Sofá Claire 223X91X85 | 01 |
| TV 60pol HDMI lateral | 01 |

